



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
13/09/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 08/11/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 337/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante –MS.

O vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao **Senhor Miquéias Augusto Ferreira Nantes**, Secretário Municipal de Educação, SUGERINDO o seguinte:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SER CANTADO O HINO NACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, NA SEGUNDA-FEIRA E SEXTA-FEIRA.

JUSTIFICATIVA: É muito importante destacar ainda que a canção destaca fatos importantes da história do país, simboliza lutas passadas e contribui para a construção da identidade do povo brasileiro.

Desse modo, podemos dizer que o hino tem como objetivos representar a nação e também ser porta-voz do Brasil para as outras nações.

Que nossas crianças cresçam amando a pátria e as cores da nossa bandeira.

Sala das Sessões, 10/09/2021 - 08:19:00

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022
Assinado Digitalmente